

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, a Comissão Nacional de Exame de Ordem e a Fundação Getulio Vargas comunicam aos interessados que, devido a uma falha operacional no sistema da FGV, alguns resultados de isenção foram publicados indevidamente como “deferidos”, quando deveriam ser publicados como “INDEFERIDOS”. Para corrigir essa inconsistência de forma imediata e garantir a lisura do processo, **o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção, divulgado em 25/02/2025, foi retificado na presente data.**

Em razão dessa retificação, o prazo para o pagamento da taxa de inscrição do 43º Exame de Ordem Unificado foi prorrogado **até as 17 horas do dia 1º de abril de 2025.**

Os demais prazos previstos no Edital de Abertura permanecem inalterados.

Brasília/DF, 14 de março de 2025.

Anderson Prezia Franco

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Juliana Borello

Coordenadora Geral da FGV Conhecimento